

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 26 de abril de 2023.**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**PORTARIA N° 1036/2023**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Hugo Gutparakis de Miranda.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo n° 8500400-54.2023.8.06.0167;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Hugo Gutparakis de Miranda, Titular do 3º Juizado Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Comarca de Sobral, nos dias 27 e 28 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 26 de abril de 2023.**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**PORTARIA N.º 1035/2023**

Prorroga as atividades do Grupo de Trabalho para auxiliar as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias vinculadas à Secretaria Judiciária do 2º Grau e altera sua composição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de permanente acompanhamento do acervo processual e da prestação jurisdicional do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a quantidade de expedientes pendentes de confecção no âmbito da Secretaria Judiciária do 2º Grau;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 243/2021, publicada no DJe de 9 de fevereiro de 2021, na qual foi criado o “Grupo de Trabalho para auxiliar as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias vinculadas à Secretaria Judiciária do 2º Grau”;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 539/2023, publicada no DJe de 07 de março de 2023, que prorrogou, até 30 de abril de 2023, as atividades desenvolvidas pelo referido Grupo de Trabalho;

CONSIDERANDO o conteúdo do Procedimento Administrativo N.º 8508815-42.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de julho de 2023, a atuação do “Grupo de Trabalho para auxiliar as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias vinculadas à Secretaria Judiciária do 2º Grau”, criado pela Portaria nº 243/2021.

Art. 2º Alterar a composição do Grupo de Trabalho, para excluir a servidora a Maria Clara Fernandes Ribeiro Neta, matrícula nº 45106, e, em substituição, incluir o servidor David Silva de Sousa, matrícula nº 41472.

Art. 3º Em virtude do disposto no Art. 2º desta Portaria, o Grupo de Trabalho passará a ser composto pelos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

- I - AMANDA LIMA DA SILVA, matrícula 44926;
- II - ANTÔNIO MÁRCIO RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 41478;
- III - CÉLIA MARIA SOUZA DAMASCENO, matrícula 2899;
- IV - DAVID AGUIAR COSTA, matrícula 4151;
- V - JAMISON PINHEIRO COE, matrícula 4167;
- VI - JOSÉ ZILTAMIR MACIEL NOGUEIRA, matrícula 773;
- VII - LUCIANO BRASIL DE CASTRO, matrícula 4055;
- VIII - DAVID SILVA DE SOUSA, matrícula 41472;
- IX - MARIA TÂNIA GARCIA SAMPAIO DA SILVA, matrícula 102;
- X - NATHÁLIA PAZ OLIVEIRA, matrícula 45600;
- XI - SULAMITA MELO DE ALMEIDA, matrícula 198;
- XII - TIAGO NUNES CARVALHO, matrícula 22599;
- XIII - WELLINGTON CRUZ MACEDO, matrícula 6350;
- XIV - ZUILA MELO MEIRELES DE ALBUQUERQUE, matrícula 201407.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia seus efeitos retroagem a 24 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça**PORTARIA N.º 1049/2023**

Prorroga o prazo de duração da Comissão Temporária instituída pela Portaria N.º 424/2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o plano de ação estruturante do Sistema Prisional do Estado do Ceará Carcerário de que trata o Processo